

DENISE
MARIA
SOUZA
JOAO:3214

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA SOUZA
JOAO:3214
DN: CN=DENISE MARIA
SOUZA JOAO:3214,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=Autoridade
Certificadora da Justiça - ACJUS
v4, OU=Cert-JUS Institucional -
A3, C=CP-Brasil, C=B
Dados: D:20160826175314-
03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 159/2016 – São Paulo, sexta-feira, 26 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 2116353/2016 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0025558-49.2016.4.03.8000

Documento nº 2116353

Em atenção ao Ofício nº 4681/2016 - TRE/PRE/GABPRE, solicitando indicação de magistrado(a) federal para atuar junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, indico a MMª Juíza Federal da 1ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais e *ad referendum* do E. Órgão Especial deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À SCAJ para as providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0014498-16.2015.4.03.8000

Interessado(a): Denise Aparecida Avelar

Defiro a compensação para os dias 7 e 9 de dezembro de 2016, em decorrência de plantão de recesso neste Tribunal, nos termos da Portaria nº 6196/2010-PRES.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 379, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 21-GABCD, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 12 de setembro a 13 de outubro de 2016, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

XII – 12ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

a) 34º Juiz Federal da 12ª Turma Recursal de SP;

b) 35º Juiz Federal da 12ª Turma Recursal de SP;

c) 36º Juiz Federal da 12ª Turma Recursal de SP.

XIII – 13ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

a) 37º Juiz Federal da 13ª Turma Recursal de SP;

b) 38º Juiz Federal da 13ª Turma Recursal de SP;

c) 39º Juiz Federal da 13ª Turma Recursal de SP.

Art. 5º Este provimento entra em vigor em 29 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 4, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Cria a estrutura organizacional das 12ª e 13ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 399ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), de 18 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 1, de 23 de agosto de 2016, que implantou as 12ª e 13ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0012876-62.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar as seguintes unidades nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo:

TURMA	ÓRGÃO CRIADO
12ª Turma Recursal Cível	34º Gabinete da 12ª Turma Recursal de SP
	35º Gabinete da 12ª Turma Recursal de SP
	36º Gabinete da 12ª Turma Recursal de SP
13ª Turma Recursal Cível	37º Gabinete da 13ª Turma Recursal de SP
	38º Gabinete da 13ª Turma Recursal de SP
	39º Gabinete da 13ª Turma Recursal de SP

Art. 2º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-3, 14 (catorze) funções comissionadas FC-2 e 3 (três) funções comissionadas FC-1 da reserva da Diretoria do Foro em 5 (cinco) funções comissionadas FC-5 e 5 (cinco) funções comissionadas FC-4.

Art. 3º Destinar às Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Quantidade	FC destinada	Destino
03	FC-5, Oficial de Gabinete	Gabinete da 12ª Turma Recursal
03	FC-4, Assistente de Gabinete	
03	FC-5, Oficial de Gabinete	Gabinete da 13ª Turma Recursal
03	FC-4, Assistente de Gabinete	
02	FC-3, Assistente II	Seção de Processamentos Diversos

Art. 4º Fixar 7 (sete) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo no quadro de servidores das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 5º Consolidar a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R nº 548, de 28 de outubro de 2014, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO	TR01	jj.000
Quadro de servidores		
Cargos Efetivos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		64
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria		02
Técnico Judiciário - Área Administrativa		70
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		

Órgão	Sigla	Código
1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo	TRE1	jj.100
Gabinete da 1ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I	GT01	jj.101
1º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR01	jj.102
2º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR02	jj.103
3º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR03	jj.104
2ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE2	jj.200
Gabinete da 2ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT02	jj.201
4º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR04	jj.202
5º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR05	jj.203
6º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR06	jj.204
3ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE3	jj.300
Gabinete da 3ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT03	jj.301
7º Gabinete da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR07	jj.302
8º Gabinete da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR08	jj.303
9º Gabinete da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR09	jj.304
4ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE4	jj.400
Gabinete da 4ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT04	jj.401
10º Gabinete da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR10	jj.402
11º Gabinete da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR11	jj.403
12º Gabinete da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR12	jj.404
5ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE5	jj.500
Gabinete da 5ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT05	jj.501
13º Gabinete da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR13	jj.502
14º Gabinete da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR14	jj.503
15º Gabinete da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR15	jj.504
6ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE6	jj.600
Gabinete da 6ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT06	jj.601
16º Gabinete da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR16	jj.602
17º Gabinete da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR17	jj.603
18º Gabinete da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR18	jj.604
7ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE7	jj.700

Órgão	Sigla	Código
Gabinete da 7ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT07	jj.701
19º Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR19	jj.702
20º Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR20	jj.703
21º Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR21	jj.704
8ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE8	jj.800
Gabinete da 8ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT08	jj.801
22º Gabinete da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR22	jj.802
23º Gabinete da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR23	jj.803
24º Gabinete da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR24	jj.804
9ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE9	jj.900
Gabinete da 9ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT09	jj.901
25º Gabinete da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR25	jj.902
26º Gabinete da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR26	jj.903
27º Gabinete da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR27	jj.904
10ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TREB	jj.B00
Gabinete da 10ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT10	jj.B01
28º Gabinete da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR28	jj.B02
29º Gabinete da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR29	jj.B03
30º Gabinete da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR30	jj.B04
11ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TREC	jj.C00
Gabinete da 11ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT11	jj.C01
31º Gabinete da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR31	jj.C02
32º Gabinete da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR32	jj.C03
33º Gabinete da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR33	jj.C04
12ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRED	jj.D00
Gabinete da 12ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT12	jj.D01
34º Gabinete da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR34	jj.D02
35º Gabinete da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR35	jj.D03
36º Gabinete da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR36	jj.D04
13ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TREE	jj.E00

Órgão	Sigla	Código
Gabinete da 13ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT13	jj.E01
37º Gabinete da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR37	jj.E02
38º Gabinete da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR38	jj.E03
39º Gabinete da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR39	jj.E04
Secretaria das Turmas Recursais 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 2 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-2, Assistente Operacional	SETR	jj.A00
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor 7 FC-3, Assistente II	SD01	jj.A01
Seção de Cálculos Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUCD	jj.A02
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor	SUPD	jj.A03
Seção de Processamento de Recursos 1 FC-5, Supervisor	SURU	jj.A04
Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização 1 CJ-1, Diretor de Divisão 1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-2, Assistente Operacional	DIRE	jj.A10
Seção de Processamento de Recursos às Turmas de Uniformização 1 FC-5, Supervisor 2 FC-3, Assistente II	SUPU	jj.A12

Art. 6º Revogar o artigo 6º da Resolução CJF3R nº 548, de 28 de outubro de 2014.

Art. 7º As dispensas e designações de funções comissionadas, incluindo as extintas ou transformadas, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 (sessenta) dias da publicação da norma.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Regulamenta o § 2º, do art. 2º, art. 5º e o art. 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 25 de agosto de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 2º e no art. 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 23 de agosto de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento nº 1, de 23 de agosto de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que determina a criação e implantação das 12ª e da 13ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 29/08/2016;

CONSIDERANDO que apenas a 1ª Turma Recursal das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul possuem competência criminal, nos termos do Provimento nº 392, de 27 de junho de 2013, do E. Conselho da Justiça Federal desta Região; e